

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Incidente Processual nº 0028093-66.2020.8.26.0100 – Relatórios Mensais

Processo nº 1020714-57.2020.8.26.0100 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGILIS CIKLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** e **AGILIS R2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório das atividades das Recuperandas, nos termos a seguir:

Sumário

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRIO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I – COLABORADORES	4
III.II - PRÓ- LABORE.....	8
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	10
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	13
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	14
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	15
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	18
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	21
VI – FATURAMENTO	24
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	26
VII.I – ATIVO.....	26
VII.II – PASSIVO.....	32
VII.III – PASSIVO CONCURSAL	37
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	38
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	42
X – CONCLUSÃO.....	47

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Os objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **julho de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRIO E PANORAMA GERAL

As Empresas **Agilis Ciklo** Tecnologia da Informação Ltda., e **Agilis R2** Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda., se reuniram para elevar o entrelaçamento de seus negócios, que, em sinergia, exercem atividades complementares na área de telefonia, tecnologia e validação de contas das maiores operadoras do país pelo Grupo Econômico intitulado **Agilisgroup**.

No período de 2017 a 2019 as Recuperandas registraram um faturamento médio anual de R\$ 9,8 milhões como resultado dos diversos serviços tecnológicos disponibilizados no país, despontando como Entidades promissoras no ramo de telefonia e tecnologia.

Considerando que as Recuperandas têm enfrentado dificuldades econômicas, mercadológicas e financeiras, apresentaram em 09 de março de 2020 o seu pedido de Recuperação Judicial.

Dentre os fatores que ensejaram a crise econômica resultante na Recuperação Judicial, o Grupo destaca os problemas com a principal fornecedora "TELEFÔNICA/VIVO", da qual resultam dívidas milionárias

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

em virtude do insucesso no ressarcimento de valores pagos indevidamente e da confissão de dívidas que ainda são questionadas.

Atualmente, conforme mencionado nas Reuniões Periódicas realizadas em 2021, as linhas transferidas pela Telefônica/Vivo passaram a pertencer a uma outra pessoa jurídica, que por sua vez passou a ter a relação comercial com a **Agilisgroup**, e que desta relação ocorrem as vendas de rastreadores de veículos com a tecnologia do Grupo, como já observado nos demonstrativos contábeis e fiscais a partir de setembro/2020.

Nessa toada, no intuito de alavancar as receitas, o Sócio Neto informou também que um novo produto em parceria com operadoras internacionais está em fase de teste e que em breve será lançado ao mercado, além da entrada das Recuperandas no mercado de tecnologia de assistência automotiva, dados estes confirmados no último encontro virtual realizado em 18/08/2021.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.1 – COLABORADORES

Em julho/2021, as Recuperandas contavam com um quadro de **5 colaboradores**, sendo que 4 exerciam suas atividades normalmente e 1 estava afastado na condição de aposentado por invalidez, e 2 foram demitidos (não sendo computado no total das tabelas).

A tabela a seguir apresenta a disposição quadro de colaboradores no período de maio a julho/2021:

COLABORADORES	mai/21	jun/21	jul/21
Ativos	5	6	4
Férias	1	0	0

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Admitidos	0	0	0
Afastado	1	1	1
Demitido	0	0	2

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 55.507 00** no mês de julho/2021, se referindo, na sua integralidade, aos valores registrados na Sociedade **Agilis R2**, alcançando o montante acumulado de R\$ 324.871,00 no ano de 2021.

Verificou-se um aumento de 9% em relação ao mês de junho/2021, equivalente a R\$ 4.432,00, em virtude dos acréscimos de 21% nas despesas com "salários", com valor final de R\$ 30.991,00, e em mais de 100% nas despesas com "INDENIZAÇÃO TRABALHISTA", que totalizou o valor de R\$ 4.079,00 no mês em análise, em contrapartida ocorreu a redução de mais de 100% da rubrica de "Férias", com o valor final de R\$ -11.717,00, em função das demissões ocorrida no mês.

Quanto aos **encargos sociais**, a despesa com "FGTS" apontou a majoração de mais de 100% com o montante Final R\$14.069,00, em comparação a junho/2021. Na despesa com "INSS", houve redução de 68% se comparado ao mês anterior, alcançando o montante de R\$ 1.671,00 no mês em análise.

Ademais, a Recuperanda **Agilis R2** não utiliza uma conta contábil específica para o registro do INSS sobre a folha de pagamento no grupo das "despesas com funcionários", realizando a contabilização dos valores apurados no mês diretamente da conta "salários a pagar" e, em contrapartida, creditados em "INSS a recolher", uma vez que se trata de Empresa optante pelo Simples Nacional.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FOLHA DE PAGAMENTO	mai/21	jun/21	jul/21	ACUM 2021
GASTOS GERAIS	-	-	-	-
13º SALÁRIO	-	-	-	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	-	-	-
13º SALÁRIO	-	-	-	-
ENCARGOS SOCIAIS	2.358	2.461	14.069	28.101
FGTS	2.358	2.461	14.069	28.101
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	39.244	48.614	41.438	296.770
SALÁRIOS	18.473	25.535	30.991	161.844
13º SALÁRIO	1.935	2.276	1.992	13.943
FÉRIAS	2.742	3.896	11.717	5.891
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	-	840	4.079	4.919
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-
ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	16.093	16.067	16.093	109.631
VALE TRANSPORTE	-	-	-	542
TOTAL	41.602	51.075	55.507	324.871

Ademais, com base no esclarecimento prestado na Reunião Periódica realizada em 18/08/2021, os representantes das Recuperandas informaram que a despesa com "assistência médica e odontológica" se refere aos Colaboradores e aos Sócios, sendo acordado que a partir do próximo Relatório Mensal de Atividades, o qual consignará as ocorrências do mês de julho/2021, tal despesa será segregada entre os funcionários e a Diretoria e apresentada de forma a indicar o valor despendido em cada setor. No mês em análise, a segregação do convênio não ocorreu, de modo que a Recuperanda ainda será questionada a respeito.

No mais, no que tange aos pagamentos realizados em julho/2021, conforme comprovantes apresentados pela **Agilis R2**, os saldos de salários referentes no mês de junho/2021, foram totalmente adimplidos em 06/07/2021, na quantia de R\$ 10.280,00, os adiantamentos quinzenais referentes a folha de pagamento do mês 07/2021, foram pagos em 20/07/2021, sumarizando R\$ 9.561,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

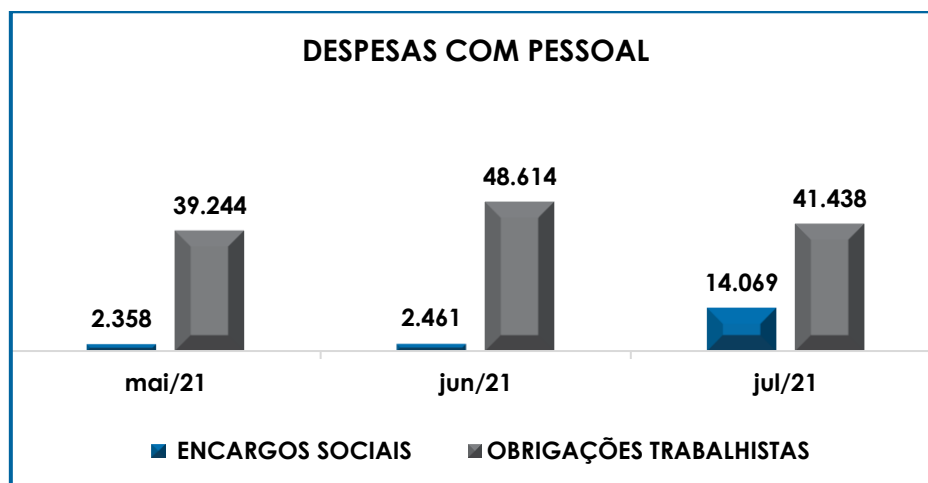
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Outrossim, ocorreram gastos com profissionais autônomos no monta de R\$ 13.668,00, sendo que em junho não ocorreu gastos com profissionais autônomos.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os profissionais autônomos no trimestre:

NOME	NOTA FISCAL	mai/21	jun/21	jul/21
CARLOS RAFAEL DA SILVA SANTOS	64, 67 e 69	1.585	0	1.944
RENATO CARVALHO ARAUJO	66 e 68	2.091	0	2.009
M2MULTIPLICA	16 e 17	2.319	0	2.327
CWS4 TELECOM	54	1.500	0	1.500
CARLO AUGUSTO CICCONE TIBERIO	25	5.720	0	5.888
HILARIO TOLEDO LIMA	-	150	0	223
TOTAL	-	13.365	0	13.668

Além do exposto, em complemento às informações apresentadas, segue o gráfico comparativo das despesas e encargos no período de maio a julho/2021:



Por fim, cumpre informar que os gastos com pessoal direto e indireto no mês de julho/2021, no total consolidado de R\$ 55.507,00, representaram 17% do faturamento bruto consolidado auferido neste mês e o

total gastos com autônomos, totalizaram R\$ 13.668,00, os quais representaram 4% do faturamento bruto.

III.II - PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos Sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF. A seguir, apresenta-se a folha de pró-labore do trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	mai/21	jun/21	jul/21
AUGUSTO CESAR JEANINNE ROCHA			
PRÓ-LABORE	1.500	1.500	1.500
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	-165	-165	-165
TOTAL	1.335	1.335	1.335

Não houve alteração dos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios no período, sendo que a despesa total foi de R\$ 1.500,00, a quantia de R\$ 165,00 se referiu ao INSS retido sobre o pró-labore no percentual de 11% (Contribuinte Individual), e o valor líquido a pagar creditado no passivo foi de R\$ 1.335,00.

Ademais, constatou-se que não houve pagamento da remuneração referente a julho/2021, vencida no mês de julho/2021, uma vez que as Recuperandas não apresentaram o comprovante da quitação e não houve baixa da quantia devida registrada no passivo da **Agilis R2**.

Além disso, destaca-se que apenas o Sócio Augusto César Jeannine Rocha constou na folha e, ao serem questionados quanto a supressão do Sócio João Franco de Godoy Neto, informaram as Recuperandas que o mesmo optou por não receber a remuneração pelo seu trabalho como Empresário.

Entretanto, observou-se que foram realizadas diversas retiradas na rubrica “conta corrente PJ coligada 2”, no total de R\$ 10.000,00 em julho/2021, contendo o histórico de “retirada diretoria” e contabilizada no ativo circulante da Empresa Agilis Ciklo.

Por esse motivo e pelo fato de não haver registro de pagamento de “pró-labore”, concluiu-se que tais retiradas figuraram como a verdadeira remuneração dos sócios, assim como verificado nos meses anteriores, desde o pedido de recuperação judicial em março/2020. Os valores retirados pelos Sócios estão sendo reconhecidos como créditos a receber na **Agilis Ciklo e Agilis R2**, totalizando R\$ 2.997.811,00 no mês julho/2021, mas não há registros de devoluções destes créditos ao caixa das Empresas, ou mesmo a previsão de pagamento da quantia tomada.

Em diversas oportunidades o assunto foi tratado com os Administradores no intuito de esclarecer o cenário das operações e conhecer o prazo para devolução do montante retirado, tendo em vista que os valores estão sendo contabilizados no ativo da **Agilis Ciklo** e, como qualquer outro bem ou direito do Grupo, devem possuir uma previsão de realização.

Devido a relevância do montante em relação ao total do Ativo da **Agilisgroup** e pela ausência de providências por parte dos Sócios para equacionamento da situação, o assunto foi levado aos autos em petição específica em 2020, e que aguarda a apreciação deste MM. Juízo, e será novamente tratada com o Juízo em novo petítório no ano corrente.

Por último, conforme consulta realizada em 21/09/2021, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, os capitais sociais das Recuperandas estão distribuídos das seguintes formas:

QUADRO SOCIETÁRIO AGILIS CIKLO	PARTE	%
AUGUSTO CÉSAR JEANNINE ROCHA	5.000	1%
JOÃO FRANCO DE GODOY NETO	495.000	99%
CAPITAL SOCIAL	500.000	100%
QUADRO SOCIETÁRIO AGILIS R2	PARTE	%
AUGUSTO CÉSAR JEANNINE ROCHA	99.000	99%
JOÃO FRANCO DE GODOY NETO	1.000	1%
CAPITAL SOCIAL	100.000	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados, sendo sua finalidade voltada a mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo que, no caso da **Agilisgroup**, a Empresa **Ciklo** é optante pelo **Lucro Real** a partir de janeiro/2021, e a **R2** pelo **Simples Nacional**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

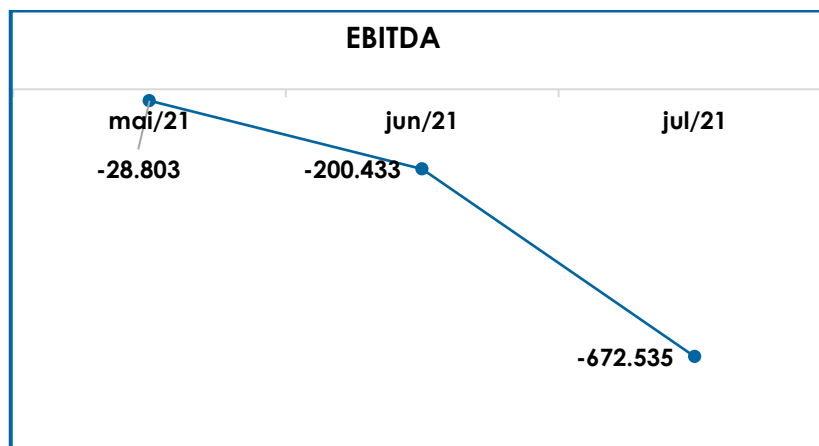
EBITDA	mai/21	jun/21	jul/21	ACUM 2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	351.172	307.366	324.416	2.380.650
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 41.112	- 31.657	- 37.117	- 262.931
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	310.060	275.708	287.299	2.117.719
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	88%	90%	89%	89%
(-) CUSTOS	- 21.117	- 11.954	- 45.298	- 207.767
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	288.944	263.755	242.001	1.909.952
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	82%	86%	75%	80%
DESPESAS COM MATERIAL UTILIZADO	-	-	-	724
DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS	- 43.102	- 52.575	- 57.007	- 335.371
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 24.944	- 20.484	- 19.096	- 233.331
DESPESAS OPERACIONAIS	- 249.701	- 391.129	- 838.433	-2.699.438
TOTAL	- 28.803	- 200.433	- 672.535	-1.358.911
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-8%	-65%	-207%	-57%

Conforme demonstrativo acima, observou-se que o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou prejuízo operacional de **R\$ -672.535,00** em julho/2021, com aumento no resultado negativo superior a 100% e compondo o *Ebitda* acumulado de R\$ -1.358.911,00 no ano de 2021.

A "receita operacional bruta" na monta consolidada de R\$ 324.416,00, foi 6% maior que junho/2021, com aumento paralelo as elevações de mais de 100% nos custos, 8% nas "despesas com funcionários" e de mais de 100% nas "despesas operacionais", sendo que esta última registrou a principal variação no período com aumento equivalente a R\$ 447.305,00 e montante final de R\$ 838.433,00, ensejando a significativa piora no resultado negativo das Devedoras em comparação ao mês anterior.

Ademais, ressalta-se que foi excluído o gasto com "multas sobre impostos" dos montantes totais despendidos pelas Empresas no que tange as "despesas administrativas", considerando que, conforme mencionado nos parágrafos de abertura deste tópico, para o cálculo do **Ebitda** não são consideradas as despesas tributárias e despesas financeiras.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre analisado:



Do exposto, as empresas devem adotar medidas para alavancar o seu faturamento, como observado em alguns meses do ano de 2020, bem como em janeiro/2021, bem como estratégias para a manutenção dos custos e despesas, em especial as “despesas operacionais”, no intuito de obter um resultado operacional positivo que contribua para a continuidade dos negócios e para a superação da crise que acarretou a recuperação judicial das Empresas.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades quem buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

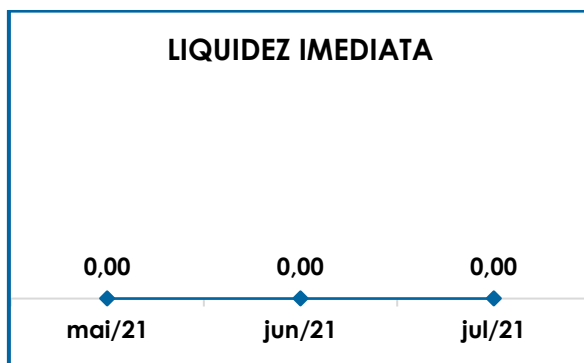
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária considerando os valores já disponíveis em forma de numerários, como o saldo de valores em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com resgate imediato.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o saldo do grupo “caixa e equivalentes de caixa” e o passivo circulante, que abrange as dívidas exigíveis em até 1 ano no Balanço Patrimonial, resultando na capacidade imediata de quitação das obrigações a curto prazo.



Conforme o gráfico acima, o índice de Liquidez Imediata era de R\$ 0,00 em julho/2021, mantendo-se estável em relação ao mês anterior. O cálculo consiste na divisão do valor disponível no “caixa e equivalentes de caixa” consolidado de R\$ 41.905,00, pelo passivo a curto prazo total de R\$ 16.021.001,00, resultando na indisponibilidade imediata de recursos.

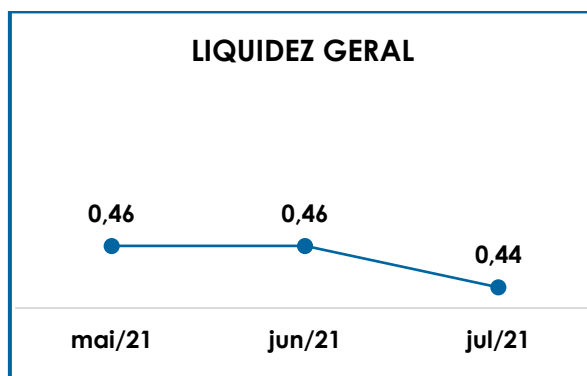
A estagnação do índice em comparação a junho/2021, ocorreu em virtude do aumento no “passivo circulante” (5%), em contrapartida a redução no “caixa e equivalentes de caixa” (14%), de modo que não foram suficientes para promover alteração no resultado do indicador.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Desta forma, conclui-se que em julho/2021, as Recuperandas apresentaram um índice de **Liquidez Imediata** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuíam numerários disponíveis capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,00**.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica supra, o índice de liquidez geral apresentou redução em 0,02, em comparação ao mês de junho/2021, apurando o indicador de **R\$ 0,44**.

Para a obtenção do índice foi realizada a soma do “ativo circulante” com o “ativo não circulante”, alcançando a monta de R\$ 8.992.725,00, e dividida pelo “passivo circulante” somado ao “passivo não circulante” na quantia de R\$ 20.210.941,00, sendo que no mês em análise o acréscimo nos passivos foi desproporcional a majoração dos ativos, ensejando, assim, a diminuição do indicador em comparação ao mês anterior.

Do exposto, é certo afirmar que, mesmo considerando os recursos e obrigações a longo prazo, o resultado obtido no mês 07/2021 também foi insuficiente e insatisfatório, sendo que para cada **R\$ 1,00** de dívida havia apenas **R\$ 0,44** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

Ademais, importante ressaltar que parte do passivo apresentado está sujeito ao plano de recuperação judicial.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

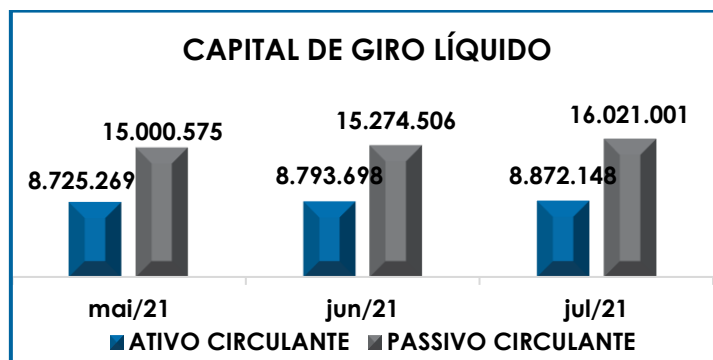
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	mai/21	jun/21	jul/21
BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.506	7.606	644
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	41.270	41.270	41.261
DUPLICATAS A RECEBER	460.413	450.121	479.078
OUTROS CRÉDITOS	3.516	28.637	36.522
CONTAS CORRENTES	8.201.564	8.266.064	8.316.144
ATIVO CIRCULANTE	8.725.269	8.793.698	8.873.648
FORNECEDORES	- 8.060.791	- 8.275.611	- 9.023.015
EXIGIBILIDADES	- 1.459.677	- 1.467.939	- 1.425.287
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 190.295	- 190.295	- 221.783
PROVISÕES	- 56.058	- 62.408	- 32.583
CONTA CORRENTE	- 5.233.754	- 5.278.254	- 5.318.334
PASSIVO CIRCULANTE	- 15.000.575	- 15.274.506	- 16.021.001
TOTAL	- 6.275.305	- 6.480.808	- 7.147.353

Diante do demonstrativo apresentado, foi possível verificar que o CGL apurou um **resultado negativo** de **R\$ -7.147.353,00** em julho/2021, denotando a grande diferença entre o total do "ativo circulante" e o "passivo circulante".

Conforme mencionado nos Itens anteriores, observou-se uma piora na relação entre as vertentes dos ativos e das obrigações a curto prazo, uma vez que a diferença entre os montantes apresentou aumento no mês em análise.

A seguir, apresentamos o gráfico com a evolução do passivo a curto prazo em relação ao ativo circulante no período de maio a julho/2021, evidenciando as variações mencionadas no ativo e passivo circulantes:



Vale destacar que a obrigação com “fornecedores”, com saldo de R\$ 9.023.015,00 em julho/2021, representava 56% do total das dívidas exigíveis a curto prazo, seguida pelos grupos “contas correntes” com 33% de participação, registrando as transações entre as Empresas **Ciklo e R2** com saldo de R\$ 5.318.334,00, e por fim o grupo “exigibilidades” com 9% do passivo circulante total, somando as obrigações trabalhistas e sociais no montante de R\$ 1.425.287,00.

Conforme informado pelos Sócios da **Agilisgroup**, não existe previsão de devolução dos valores emprestados da **Agilis Ciklo** para a **R2**, ou mesmo das quantias retiradas pelos Sócios, saldos estes, que compõem o montante significativo registrado nos grupos “contas correntes” do ativo e passivo, e que a possibilidade de restituição dos numerários depende exclusivamente do sucesso da recuperação judicial.

Assim, considerando que, apesar de estarem registrados no patrimônio do Grupo, as contas não têm impacto, de fato, na evolução patrimonial das Recuperandas. Deste ponto, criou-se um cenário paralelo desconsiderando as quantias apuradas nos grupos “contas correntes”, de forma a demonstrar a real condição econômico-financeira do Grupo.

Conforme a análise contábil proposta pelo índice do Capital de Giro Líquido, apresenta-se o demonstrativo do CGL com a nova

configuração dos ativos e passivos a curto prazo e a capacidade de gerenciamento da relação “fornecedores x clientes” das Recuperandas:

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	mai/21	jun/21	jul/21
BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.506	7.606	644
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	41.270	41.270	41.261
DUPLICATAS A RECEBER	460.413	450.121	479.078
OUTROS CRÉDITOS	3.516	28.637	36.522
ATIVO CIRCULANTE	523.705	527.634	557.504
FORNECEDORES	- 8.060.791	- 8.275.611	- 9.023.015
EXIGIBILIDADES	- 1.459.677	- 1.467.939	- 1.425.287
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 190.295	- 190.295	- 221.783
PROVISÕES	- 56.058	- 62.408	- 32.583
PASSIVO CIRCULANTE	- 9.766.821	- 9.996.252	- 10.702.668
TOTAL	- 9.243.116	- 9.468.619	- 10.145.164

Como resultado das alterações feitas para criação do cenário acima, observou-se que o Capital de Giro Líquido apresentou um saldo negativo maior do que o inicial, principalmente pelo fato de que a exclusão do grupo “contas correntes” do ativo fez com que este diminuísse em 94%.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas registraram resultado ineficaz em relação ao **CGL**, evidenciado pelo fato de o “ativo circulante” manter-se inferior ao “passivo circulante” no mês de julho/2021, demonstrando que há severo desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento das Recuperandas, agravado pela informação de não existir previsão de realização dos valores emprestados entre as Empresas e aos Sócios.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas a **Agilisgroup** não possui ativos em estoque.

O quadro abaixo demonstra a disponibilidade operacional das Devedoras no trimestre analisado:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	mai/21	jun/21	jul/21
DUPLICATAS A RECEBER	460.413	450.121	479.078
FORNECEDORES	- 8.060.791	- 8.275.611	- 9.023.015
TOTAL	- 7.600.378	- 7.825.491	- 8.543.937

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou indicador negativo de **R\$ -8.543.937,00** em julho/2021, mantendo a condição insatisfatória observada desde o mês de janeiro/2020.

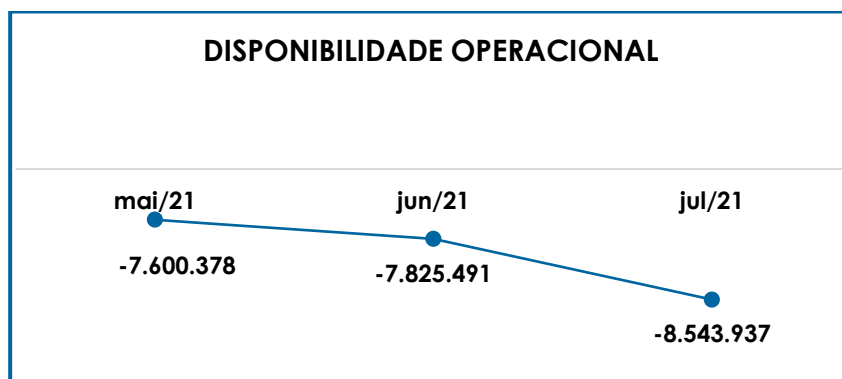
Verificou-se que houve aumento de 6% no saldo das “duplicatas a receber”, encerrando o período com o montante de R\$ 479.078,00, e 9% em “fornecedores”, equivalente a R\$ 747.404,00, no valor total devido aos “fornecedores” de R\$ 9.023.015,00.

No período, a quantia devida aos “fornecedores” era substancialmente superior ao montante a receber de “clientes”, ensejando o vultoso valor negativo na análise da disponibilidade operacional do Grupo.

Apesar de não possuir mercadorias em estoque ou almoxarifado, as Recuperandas foram questionadas sobre a contabilização dos rastreadores que fazem parte do serviço prestado pelo Grupo, quanto a entrada e saída desses itens, além da demonstração dos produtos que eventualmente não sejam vendidos pela **Agilis Ciclo** dentro do mês.

Sobre o assunto, no e-mail enviado em 12/03/2021, o Grupo esclareceu o seguinte: **“Vou explicar como funciona o modelo comercial que temos com relação aos aparelhos rastreadores. Para ser mais claro e objetivo, trabalhamos hoje com o que se denomina no mercado como “Just in Time” ou melhor dizendo: um processo que produz e entrega produtos baseado na demanda e na quantidade exata necessária. Nossos fornecedores atuais, são responsáveis pelo estoque e nos entregam os equipamentos a cada pedido fechado por nós com nossos clientes. Alguns temos acordos de pagamento “à Vista”, outros produtos podem ser parcelados, mas nunca compramos equipamentos sem a venda correlacionada. Inclusive a grande maioria dos pedidos, são enviados aos nossos clientes, pela própria logística dos nossos fornecedores. Nossa nota fiscal é gerada e enviada ao fornecedor, que a embarca juntamente com o produto para entrega. São exceções quando algum cliente vai até nosso escritório retirar o rastreador. Para estes casos, o fornecedor nos envia a peça, onde embarcaremos nossa nota fiscal e entregaremos ao cliente. Nossa margem é mínima, na verdade este seguimento utilizamos para fortalecer novamente nosso nome no mercado e negociarmos os chips, que nos dão uma receita recorrente. Houve dois casos citando que o cliente ao comprar o equipamento e testar, não gostou e cancelamos a venda. Depois pegamos este mesmo equipamento e encaminhamos a outro cliente. Não sei dizer como foi o ajuste contábil nestes dois casos, mas posso verificar com o Sr. Carlos, que cuida da emissão destas notas fiscais.”**

Em complemento, segue abaixo a representação gráfica da evolução do resultado negativo da disponibilidade operacional no trimestre:



São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ao compararmos os valores obtidos no trimestre, foi constatado que as Empresas necessitam rever a relação fornecedores versus duplicatas a receber, tendo em vista que a indisponibilidade de recursos operacionais permanece negativa e com pouca alteração desde o início do processo de soerguimento.

V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados no grupo de contas "disponível" que abrange as rubricas "caixa", "bancos conta movimento" e "aplicações financeiras".

O resultado do cálculo representa o saldo que a Empresa necessita para zerar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de maio a julho/2021, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo os valores do grupo "caixa e equivalentes de caixa" apresentado com valores positivos.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO	mai/21	jun/21	jul/21
FORNECEDORES DIVERSOS	- 8.060.791	- 8.275.611	- 9.023.015
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 75.914	- 75.914	- 107.402
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 114.381	- 114.381	- 114.381
CONTA CORRENTE SÓCIOS	- 5.233.754	- 5.278.254	- 5.318.334
(+) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	59.776	48.876	41.905
DÍVIDA ATIVA	- 13.425.063	- 13.695.283	- 14.521.227
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 97.029	- 101.045	- 112.465
IMPOSTOS FISCAIS	- 1.362.649	- 1.366.894	- 1.312.822
PROVISÕES LEGAIS	- 56.058	- 62.408	- 32.583
PARCELAMENTO	- 2.861	- 2.861	- 2.861
FISCAL	- 3.107.869	- 3.105.023	- 3.105.023
PASSIVO CONCURSAL	- 1.082.056	- 1.082.056	- 1.082.056
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 5.708.521	- 5.720.286	- 5.647.809
TOTAL	- 19.133.584	- 19.415.569	- 20.169.036

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme o demonstrativo acima, observou-se que a dívida financeira líquida totalizou **R\$ 20.169.036,00** no mês em análise, com aumento de 4% em relação a junho/2021.

A **Dívida Ativa**, que concentra as obrigações de caráter não tributário, era equivalente a 72% do endividamento total em julho/2021, e sumarizou R\$ 14.521.227,00, considerando o saldo positivo do grupo "caixa e equivalentes de caixa".

As variações no mês em análise foram os aumentos de 9% no montante devido aos "fornecedores diversos", e 1% no subgrupo "conta corrente sócios" e de 41% no subgrupo "outras obrigações", em contrapartida a redução de 14% nos recursos disponíveis nas Companhias (sendo esta última, conta redutora do endividamento), ensejando o acréscimo geral na Dívida Ativa de R\$ 825.943,00 em relação ao mês anterior.

Ademais, considerando o valor despendido pelas Recuperandas nos meses em análise para quitação parcial dos débitos não tributários de R\$ 236.413,00, a quantia paga representou apenas 2% da dívida ativa total e era referente aos adimplementos de fornecedores em ambas as Empresas.

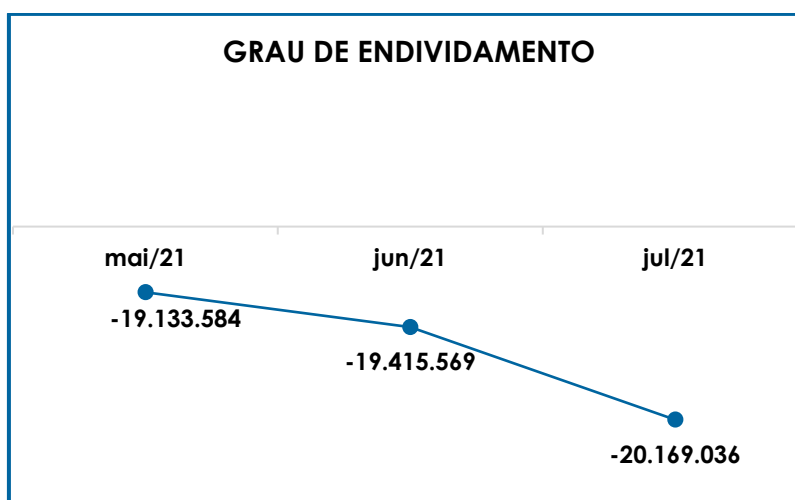
A **Dívida Fiscal e Trabalhista**, por sua vez, sumarizou 28% do passivo financeiro com o valor de R\$ 5.647.809,00 no mês 07/2021, apresentando diminuição de 1% se comparada a junho/2021.

As variações mais significativas no mês em análise foram as majorações de 11% em "obrigações trabalhistas", em contrapartida a redução 48% nas "provisões legais" e de menos de 4% nos "impostos fiscais".

Quanto aos pagamentos das obrigações trabalhistas, encargos sociais e fiscais, em julho/2021 o Grupo adimpliu e compensou o valor de R\$ 58.842,00, sendo que a quantia paga equivaleu a 1% do montante devido ao Fisco e abrangeu os salários e adiantamentos, encargos sociais, tributos retidos sobre a folha e sobre os serviços tomados e parcelamentos de tributos inscritos na Dívida Ativa da União.

Todos os débitos de natureza tributária serão detalhados no Item VIII – Dívida Tributária.

O gráfico abaixo apresenta a elevação da dívida financeira líquida no período de maio a julho/2021:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez imediata**, **liquidez geral**, **capital de giro líquido**, **disponibilidade operacional** e **grau de endividamento** apresentaram resultados insuficientes e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, encontravam-se insolventes.

Feitos esses esclarecimentos, resta claro que é imprescindível que as Entidades adotem estratégias para reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma a alcançar um quadro patrimonial-econômico positivo e favorável.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

A receita bruta consolidada no mês de julho/2021, foi de R\$ 324.416,00, com acréscimo de 6% em comparação ao mês de junho/2021, sendo composta por R\$ 257.359,00 referente a receita com prestação de serviços e de R\$ 67.057,00 pela venda de produtos.

Após abatimento das deduções sobre as receitas brutas, o total de receitas líquidas disponíveis para subsidiar os custos e despesas era de R\$ 287.299,00, ao final do mês em análise. Da mesma forma, considerando apenas o faturamento líquido no ano de 2021, o valor acumulado pelas Recuperandas sumarizou R\$ 2.117.719,00.

No intuito de alavancar as receitas, conforme exposto pelos na Reunião Periódica realizada em 18/08/2021, o Sócio Neto confirmou que as Recuperandas já estão atuando em outras frentes, sendo as parcerias com operadoras internacionais na área de comunicação e a inserção da **Agilisgroup** na área de assistência automotiva, como estratégias para angariação de clientes e aumento de participação no mercado tecnológico.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

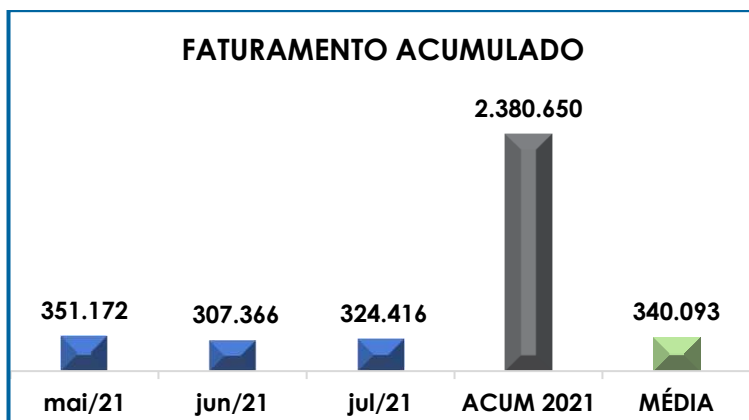
Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

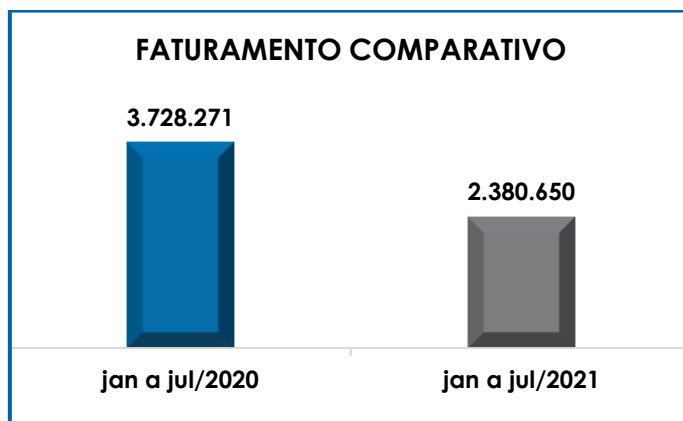
Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A seguir, é demonstrado graficamente o faturamento mensal apurado no período de maio a julho/2021, bem como o montante bruto acumulado no ano de 2021 e a respectiva média:



Ademais, ao compararmos os meses de janeiro a julho/2020, com o mesmo período de 2021, foi possível observar um decréscimo de 36% nos valores registrados no ano corrente, indicando que a **Agilisgroup** se encontrava em uma situação mais favorável neste período do ano de 2020. Segue demonstração gráfica do comparativo realizado:

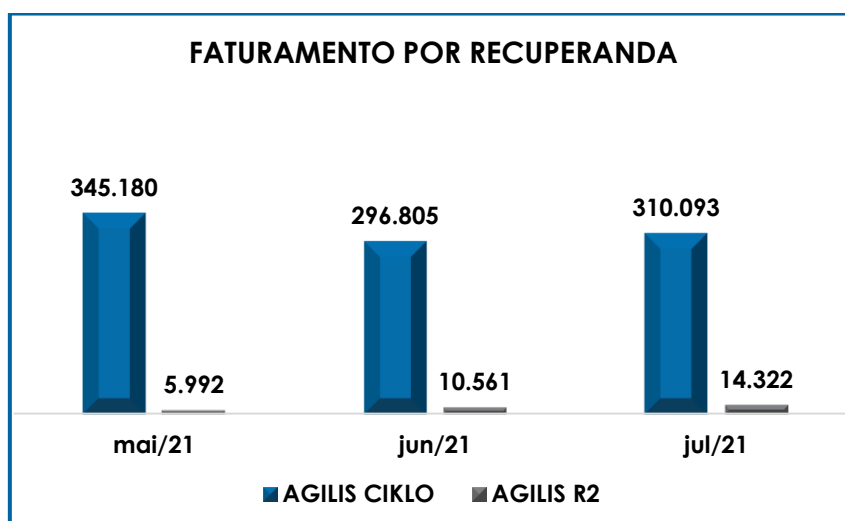


Em complemento às informações apresentadas, segue o gráfico com as receitas auferidas por Recuperanda:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante desse cenário, concluiu-se que é necessário intensificar as estratégias de alavancagem do faturamento, principalmente em relação a **Agilis R2**, na tentativa de obter resultados operacionais e contábeis positivos que proporcionem a continuidade dos negócios.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo consolidado das Recuperandas no trimestre analisado:

ATIVO	mai/21	jun/21	jul/21
BANCOS C/ MOVIMENTO	18.506	7.606	644
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	41.270	41.270	41.261
DUPLICATAS A RECEBER	460.413	450.121	479.078
OUTROS CRÉDITOS	3.516	28.637	36.522
CONTAS CORRENTES	8.201.564	8.266.064	8.316.144

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO CIRCULANTE	8.725.269	8.793.698	8.873.648
CREDITOS DIVERSOS	31.124	31.124	31.124
IMOBILIZADO	53.778	53.778	53.778
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	34.175	34.175	34.175
ATIVO NÃO CIRCULANTE	119.077	119.077	119.077
TOTAL	8.844.346	8.912.775	8.992.725

De modo geral, observou-se a elevação de 1% no **Ativo** total de **R\$ 8.992.725,00** de julho/2021, decorrente de diversas variações nos grupos de contas que ensejaram o aumento equivalente a R\$ 79.951,00 em comparação a junho/2021. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês corrente.

- **Ativo circulante:** o realizável a curto prazo sumarizou R\$ 8.873.648,00, representando 99% do ativo total da **Agilisgroup**. O ativo circulante era formado pelos seguintes grupos de contas e saldos:

- **Bancos conta movimento:** o grupo é composto por diversas rubricas que registram as movimentações nas contas bancárias de ambas as Empresas, e no mês analisado apurou o saldo de R\$ 644,00, mantendo o saldo positivo, porém com redução de 92% em relação a junho/2021.

A variação observada no mês de julho/2021, ocorreu em virtude de os pagamentos terem superado os recebimentos de vendas no período.

- **Aplicações financeiras:** são os valores aplicados em Instituições Financeiras e que em julho/2021 somavam R\$ 41.261,00.

- **Duplicatas a receber:** em julho/2021, o saldo do grupo era composto integralmente pela quantia contabilizada na rubrica "contas a receber de clientes" no importe de R\$ 479.078,00, com acréscimo de 6% em comparação a junho/2021.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Como resultado das vendas do mês em análise, verificou-se o lançamento de novos valores a receber na quantia de R\$ 330.666,00, em contrapartida aos recebimentos de vendas a prazo no importe consolidado de R\$ 314.242,00.

Ademais, destaca-se que os principais clientes do Grupo são empresas do ramo de telecomunicações, segurança e de tecnologia. No quadro a seguir, demonstra-se alguns dos clientes e seus respectivos saldos a receber no período de maio a julho/2021:

PRINCIPAIS CLIENTES	mai/21	jun/21	jul/21
INVICTA ASSISTENCIA AUTOMOTIVA	14.117	14.024	4.024
PORTOSAT RASTREAMENTO	4.031	4.017	4.017
SIGEF	1.423	1.423	1.423
TOTAL TRACKER EIRELI	15.611	12.509	12.509
OPENSAT	12.184	12.184	12.184
ZATIX TECNOLOGIA	14.180	8.912	8.912
TOTAL	87.995	57.132	53.069

➤ **Outros créditos:** em julho/2021 o montante dos "outros créditos" era de R\$ 36.522,00, apresentando aumento superior a 28% em relação ao mês anterior. As principais variações no período foram o aumento superior a 30% nas contas "ICMS a recuperar", conforme demonstrado a seguir:

OUTROS CRÉDITOS	mai/21	jun/21	jul/21
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	750	750	750
ICMS A RECUPERAR	-	26.387	34.272
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	1.500	1.500	1.500
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.266	-	-
TOTAL	3.516	28.637	36.522

Quanto às compensações de créditos tributários realizadas no período, verificou-se a compensação de R\$ 7.574,00 a título de

“ICMS”, R\$ 14.888,00 referentes ao “PIS” e a monta de R\$ 68.577,00 de “COFINS”, totalizando a compensação de tributos em R\$ 91.039,00 no mês de julho/2021.

➤ **Contas correntes:** as contas correntes contemplavam as movimentações financeiras entre as Empresas e os Sócios do Grupo, e os valores pagos antecipadamente aos fornecedores.

O subgrupo totalizava R\$ 8.316.144,00 em julho/2021, com aumento de R\$ 50.080,00 em comparação ao mês anterior e estando dividido da seguinte maneira:

CONTAS CORRENTES - ATIVO	mai/21	jun/21	jul/21
CONTA CORRENTE PESSOA JURIDICA	5.233.754	5.278.254	5.318.334
CONTA CORRENTE PJ COLIGADA 2	2.967.811	2.987.811	2.997.811
TOTAL	8.201.564	8.266.064	8.316.144

Observou-se nos documentos apresentados que a “conta corrente pessoa jurídica” trata de todas as transferências entre a **Agilis Ciklo** e a **Agilis R2**, com elevação de R\$ 40.080,00 em julho/2021, enquanto a rubrica “conta corrente PJ coligada 2” demonstra as retiradas dos Sócios, com acréscimo de R\$ 10.000,00 por ocasião das retiradas ocorridas no mês em questão.

No tocante aos valores contabilizados na “conta corrente PJ coligada 2”, conforme mencionado no Item III.II – Pró-labore, concluiu-se que as retiradas realizadas pelos Sócios têm figurado como suas remunerações, tendo em vista que não há registro do pagamento de “pró-labore” no ano de 2020 e 2021, enquanto há diversos lançamentos lavrados como “retirada diretoria” na conta em questão.

Quanto as movimentações na rubrica “conta corrente pessoa jurídica”, verificou-se transferências entre as Empresas por intermédio da conta corrente do Banco Itaú, na qual os valores fazem frente

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

aos pagamentos realizados por diversas finalidades, inclusive para as retiradas mencionadas no parágrafo anterior.

Destaca-se que as “contas correntes” equivalem a 92% do total do Ativo consolidado e, dada a importância e representatividade do valor, esta Administradora solicitou as Recuperandas que apresentassem documentos que registrassem as transações e que justificassem a utilização desta via para atendimento das necessidades financeiras de ambas as Empresas, bem como as medidas necessárias para regularização das retiradas feitas pelos Sócios, mas nada foi feito até o momento.

Pela análise dos Demonstrativos Contábeis disponíveis, constatou-se que, no caso do crédito originado pelas retiradas dos Sócios na quantia total de **R\$ 2.997.811,00**, a quantia está indevidamente aumentando o valor do Ativo da **Agilisgroup**, uma vez que não há qualquer registro de recebimento deste crédito em 2020 e 2021, e conforme informado pelos Gestores não há previsão para devolução dos valores retirados pelos mesmos.

Nessa toada, quanto a substancial quantia de R\$ 5.318.334,00 registrada na “conta corrente pessoa jurídica”, entende-se a essencialidade de tais transações para suprir as carências financeiras de ambas as Empresas, porém observa-se que há a necessidade de formalização das operações para que os impactos patrimoniais sejam avaliados.

Na Reunião Periódica virtual realizada no dia 18/08/2021, o montante do grupo “contas correntes” foi novamente abordado, no intuito de esclarecer a não apresentação das justificativas e providências solicitadas por esta Administração Judicial, após o e-mail enviado pelo Sócio Neto em 22/03/2021.

Sobre isso, vale ressaltar as afirmações apresentadas pelo Sócio, conforme transcrição direta a seguir:

“Prezado Dr. Ygor, bom dia!

Gostaria, antes de tudo, me desculpar pelo atraso deste e-mail, pois na última sexta-feira, ao me deparar com os dados que recebi da contabilidade percebi que estavam completamente equivocados. Vi que apresentavam um lucro exorbitante que não existiu.

Prontamente convoquei uma videoconferência onde juntei meu sócio, a contabilidade e todos os funcionários do administrativo financeiro a fim de discutirmos a questão.

Acho importante ressaltar sobre algumas mudanças que já vínhamos adotando para melhorar e facilitar o acesso aos números, principalmente porque determinei a mudança de nosso regime tributário para lucro real, que como todos sabemos, é muito mais difícil de se fazer a apuração.

Para isto, houve a aquisição do software de ERP na nuvem para as duas empresas e também um ERP na nuvem. Acontece que estes softwares precisam ser implantados, e ao mesmo tempo que toda equipe ainda tem que continuar a fazer o dia a dia na mão.

Então, até que tenhamos os números certos da parte contábil para estes últimos dois meses, no primeiro momento, para posteriormente voltar ao ano de 2020, não poderemos apresentar os reais valores das “TRANSAÇÕES ENTRE AS RECUPERANDAS”, como também, “AS RETIRADAS DOS SÓCIOS”.

Gostaria de poder contar com a colaboração de vocês e também informar que estamos indo ao extremo de nossos esforços afim de cumprirmos nossas obrigações de RECUPERANDAS, num momento de pandemia mundial onde nada é normal, onde estamos com toda nossa equipe trabalhando em home office além da escassez de mão de obra que estamos passando.

Desde já, agradeço a compreensão e iremos comunicando o nosso progresso.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sem mais, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.”

Do exposto, permanecem pendentes de formalização as transações contabilizadas nas “contas correntes” das Recuperandas, agravada pela informação de que os Demonstrativos Contábeis apresentados até o momento estavam inconsistentes, considerando a alegação do Sr. Neto de que “ao me deparar com os dados que recebi da contabilidade percebi que estavam completamente equivocados. Vi que apresentavam um lucro exorbitante que não existiu.”

- **Ativo Não Circulante:** o grupo possuía apenas 1% dos seus ativos registrados a longo prazo, equivalentes a R\$ 119.077,00, não havendo alteração no montante em 2021.

O **Ativo Realizável** a longo prazo era composto pelos subgrupos “créditos diversos” com o saldo de R\$ 31.124,00, referente aos títulos de capitalização mantidos pela **Agilis R2**, pelo “imobilizado” de R\$ 53.778,00, composto apenas pela rubrica “consórcio”, e pelas “despesas pré-operacionais” de R\$ 34.175,00.

O Grupo foi questionado quanto a ausência de registro dos bens móveis, equipamentos e outros ativos permanentes utilizados pelas Empresas nas operações diárias, conforme identificado na Visita de Perícia Prévia realizada em 10/03/2020, e informou que os bens são de propriedade de terceiros e que estão apenas na posse da **Agilisgroup**.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no trimestre analisado:

PASSIVO	mai/21	jun/21	jul/21
FORNECEDORES DIVERSOS	- 8.060.791	- 8.275.611	- 9.023.015
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 97.029	- 101.045	- 112.465
IMPOSTOS FISCAIS	- 1.362.649	- 1.366.894	- 1.312.822
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 75.914	- 75.914	- 107.402
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 114.381	- 114.381	- 114.381
PROVISÕES LEGAIS	- 56.058	- 62.408	- 32.583
CONTA CORRENTE SÓCIOS	- 5.233.754	- 5.278.254	- 5.318.334
PASSIVO CIRCULANTE	- 15.000.575	- 15.274.506	- 16.021.001
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-	-
PARCELAMENTO	- 2.861	- 2.861	- 2.861
EXTRACONCURSAL	- 3.107.869	- 3.105.023	- 3.105.023
PASSIVO CONCURSAL	- 1.082.056	- 1.082.056	- 1.082.056
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 4.192.786	- 4.189.940	- 4.189.940
CAPITAL SOCIAL	- 600.000	- 600.000	- 600.000
PREJUÍZOS	9.521.855	9.521.855	9.521.855
RESULTADO DO PERÍODO	734.129	734.129	734.129
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.627	3.627	3.627
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.659.610	9.659.610	9.659.610
TOTAL	- 9.533.750	- 9.804.835	- 10.551.331

De modo geral, houve aumento de 8% e saldo de **R\$ 10.551.331,00** no **Passivo** em julho/2021, com variação equivalente a R\$ - 746.496,00 em relação ao mês anterior. A seguir, apresentamos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

➤ **Fornecedores diversos:** houve majoração de 9% e montante a pagar de R\$ 9.023.015,00 em julho/2021, em virtude das apropriações de novos valores devidos terem superado os pagamentos realizados no período.

Observou-se que na Empresa **Agilis Ciklo** a rubrica “outras contas a pagar” permaneceu com o saldo de R\$ 171.087,00 inalterado no período de outubro/2020 a julho/2021, assim como a conta “fornecedores de mercadorias” com saldo de R\$ 1.681,00 na **Agilis R2**, sendo que o motivo da estagnação dos valores foi questionado em 17/06/2021, mas não houve retorno do Grupo.

Além disso, de forma consolidada, os adimplementos realizados nos meses em análise totalizaram R\$ 212.962,00, considerando também o registro da retenção dos impostos sobre os serviços tomados. A seguir estão demonstrados os valores que compuseram os “fornecedores diversos” no período de maio a julho/2021:

FORNECEDORES	mai/21	jun/21	jul/21
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 171.087	- 171.087	- 171.087
FORNECEDORES DE MERCADORIAS	- 7.332.376	- 7.448.881	- 7.397.771
SERVIÇOS TOMADOS A PAGAR	- 557.327	- 655.643	- 1.454.158
TOTAL	- 8.060.791	- 8.275.611	- 9.023.015

Ainda, destaca-se que os principais fornecedores das Recuperandas são Empresas de telecomunicações, tecnologias móveis e rastreadores como a Telefônica Brasil S.A e a Allcom Telecom Comércio e Serviços Ltda – ME, sendo esta última a parceira comercial mencionada no capítulo de abertura deste Relatório.

A composição dos fornecedores, indicando o nome, razão social e valor pago ou a pagar a cada fornecedor corrente, foi solicitada ao Grupo, mas não apresentaram o detalhamento solicitado até o momento, não sendo possível, dessa forma, apresentar o quadro demonstrativo do período analisado neste Relatório Mensal.

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Obrigações trabalhistas:** as obrigações trabalhistas referiam-se as remunerações dos funcionários, dos Sócios, encargos sociais e impostos sobre a folha de pagamento devidos no mês analisado.

O total devido era de R\$ 112.465,00 em julho/2021, com majoração de 11% em relação ao mês anterior, estando compostos pelas seguintes contas:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	mai/21	jun/21	jul/21
SALARIOS A PAGAR	- 8.102	- 10.280	- 6.913
INSS A RECOLHER	- 45.569	- 45.693	- 46.010
IRRF S/ FOLHA - 0561	- 1.219	- 1.616	- 1.540
IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	- 105	- 105	- 105
FGTS A RECOLHER	- 1.984	- 1.967	- 15.178
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 40.050	- 41.385	- 42.720
TOTAL	-97.029	-101.045	-112.465

No que tange aos pagamentos realizados em julho/2021, conforme comprovantes apresentados pela **Agilis R2**, os saldos de salários referentes no mês de junho/2021, foram totalmente adimplidos em 06/07/2021, na quantia de R\$ 10.280,00, os adiantamentos quinzenais referentes a folha de pagamento do mês 07/2021 foram pagos em 20/07/2021, sumarizando R\$ 9.561,00.

Quanto as rubricas “INSS a recolher”, “IRRF s/ Folha” e “FGTS a recolher”, todas as informações serão tratadas em detalhes no tópico **VIII – Dívida Tributária.**

➤ **Impostos fiscais:** em julho/2021, o saldo acumulado a pagar era de R\$ - 1.312.822,00, correspondente aos impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento, sobre os serviços tomados e sobre a apuração do resultado, que serão tratados no Item VIII – Dívida Tributária.

➤ **Provisões legais:** valor total de R\$ 32.583,00 em julho/2021, referente às provisões de férias e 13º salário dos colaboradores, bem como os encargos sociais de INSS e FGTS incidentes sobre as provisões, com diminuição de 48% em relação ao mês anterior, em razão as demissões ocorridas no mês de análise.

➤ **Conta corrente:** o grupo “conta corrente” registra as movimentações na rubrica “conta corrente pessoa jurídica”, com elevação de 1% em relação ao mês anterior e saldo de R\$ 5.318.334,00 ao final do mês em análise, contabilizando a contrapartida dos valores lançados na conta do Ativo com o mesmo nome, sendo que no passivo é demonstrado o valor devido da Empresa **R2** para a **Ciklo**.

Assim como informado no Item *VII.I – Ativo*, a necessidade de tais transações para suprir as carências financeiras da **Agilis R2** é compreensível, porém observa-se que há a necessidade de formalização das operações para que os impactos patrimoniais sejam avaliados.

• **Passivo não circulante:** as obrigações exigíveis a longo prazo totalizaram **R\$ 4.189.940,00** no mês em análise, de ambas as Empresas, sem alteração de valores com relação ao mês anterior.

➤ **Extraconcursal:** o grupo abrange os impostos e contribuições inscritos em dívida ativa na Recuperanda **Agilis Ciklo**, registrando o saldo de R\$ 3.105.023,00 em julho/2021, sem atenção comparado ao mês anterior, no tópico **VIII – Dívida Tributária**.

➤ **Passivo Concursal:** criado no mês de janeiro/2021 em ambas as Empresas, este subgrupo do passivo não circulante recebeu a reclassificação de parte dos valores contabilizados inicialmente nos grupos “fornecedores diversos” e “empréstimos e financiamentos”, no intuito de demonstrar, em separado, as

obrigações que serão pagas no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

O valor total do passivo concursal era de R\$ 1.082.056,00, estando distribuídos em R\$ 971.052,00 na conta "credores quirografários", R\$ 83.016,00 em "credores trabalhistas" e por R\$ 27.988,00 em "credores ME e EPP", não apresentando variação no trimestre.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 8.992.725,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 10.551.331,00** refere-se ao prejuízo de R\$ -1.558.605,00, sendo que a diferença apontada na DRE no período de janeiro a julho/2021 se refere aos balancetes alterados em meses anteriores pela Recuperanda, a qual não informou a esta auxiliar do juiz, e no dia 23/09/2021, foi solicitado por e-mail os demonstrativos atualizados.

Para elaboração da presente análise utilizou-se o demonstrativo não encerrado e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 30/10/2020, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1020714-57.2020.8.26.0100, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 28/09/2021:

RESUMO CREDITORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I - AGILIS R2	8	R\$ 83.016,28	2%
III - AGILIS R2	5	R\$ 71.563,14	1%
III - AGILIS CIKLO	13	R\$ 4.824.350,57	96%
IV - AGILIS CIKLO	3	R\$ 27.988,00	1%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	29	R\$ 5.006.917,99	100%
--------------	-----------	-------------------------	-------------

Acrescenta-se neste tópico que a diferença entre o total de créditos apresentado no quadro acima em relação ao subgrupo “passivo concursal” analisado no tópico anterior, refere-se ao crédito no valor de R\$ 3.924.861,88 da Telefônica Brasil S/A, que aguarda trâmites processuais específicos para sua inclusão, ou não, em definitivo no Quadro Geral de Credores das Recuperandas.

Ademais, consigna-se neste ponto que o Plano de Recuperação Judicial proposto na Assembleia Geral de Credores realizada em 19/08/2021, foi rejeitado pelos presentes. Assim, a proposta agora depende da apreciação do Juízo recuperacional para o deslinde do caso.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de Pessoas Jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários das Recuperandas sumarizaram **R\$ 4.483.433,00** em julho/2021, estando compostos pelas seguintes contas:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	mai/21	jun/21	jul/21
ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	- 47.553	- 47.660	- 61.187
INSS A RECOLHER	- 45.569	- 45.693	- 46.010
FGTS A RECOLHER	- 1.984	- 1.967	- 15.178
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A PAGAR	- 6.349	- 6.839	- 6.733
IRRF S/ FOLHA - 0561	- 1.219	- 1.616	- 1.540
IRRF A PAGAR S/ SERVIÇOS - 1708	- 1.313	- 1.094	- 1.094
ISS RETIDO S/ SERVIÇOS TERCEIRO	- 122	- 122	- 118
PIS/COFINS/CSLL S/ SERVIÇOS - 5952	- 3.695	- 4.008	- 3.982
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.357.518	- 1.361.671	- 1.307.629
ICMS A RECOLHER	- 2.636	- 2.636	- 2.636
PIS A RECOLHER	- 44.525	- 45.255	- 35.483
COFINS A RECOLHER	- 205.429	- 208.792	- 163.782
IRPJ A RECOLHER	- 420.371	- 420.371	- 420.371

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CSLL A RECOLHER	- 160.687	- 160.687	- 160.687
SIMPLES A RECOLHER	- 523.869	- 523.929	- 524.668
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE	- 1.411.420	- 1.416.169	- 1.375.549
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	- 2.861	- 2.861	- 2.861
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - PIS	- 149.532	- 146.686	- 146.686
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - COFINS	- 1.073.812	- 1.073.812	- 1.073.812
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - IRPJ	- 1.121.110	- 1.121.110	- 1.121.110
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - CSLL	- 420.418	- 420.418	- 420.418
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	- 342.998	- 342.998	- 342.998
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE	- 3.110.729	- 3.107.883	- 3.107.883
TOTAL	- 4.522.150	- 4.524.052	- 4.483.433

Do montante devido, os encargos sociais representavam 1% do total com o valor de R\$ 61.187,00, e as obrigações fiscais a curto e longo prazos sumarizaram R\$ 4.422.245,00, de maneira que equivaliam a 99% do montante dos débitos.

- **Encargos e contribuições sociais:** as obrigações sociais estavam compostas pelo “INSS a recolher” de R\$ 46.010,00 e pelo “FGTS a recolher” na monta de R\$ 15.178,00, sendo que os encargos sociais são integralmente devidos pela Recuperanda **Agilis R2**.

Quanto aos pagamentos, houve a quitação de R\$ 2.595,00 referente ao INSS sobre a Folha de Pagamento do mês 06/2021, e o adimplemento de FGTS na quantia de R\$ 1.966,83, também referente ao fundo apurado sobre a Folha de junho/2021.

- **Impostos e contribuições retidos a pagar:** o saldo do grupo é composto pelos impostos retidos sobre a folha e sobre os serviços tomados.

Com exceção ao IRRF retido sobre a folha de pagamento, os demais impostos se referem integralmente a Recuperanda **Agilis Ciklo**, uma vez que é dado tratamento de Empresa optante pelo Simples

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Nacional a **Agilis R2** e, portanto, não realiza a retenção de impostos sobre as Notas Fiscais de serviços tomados.

O grupo encerrou o mês analisado com o montante de R\$ 6.733,00, havendo registro das quitações de R\$ 1.615,53 em "IRRF s/ Folha - 0561", R\$ 289,00 na rubrica "IRRF a pagar s/ serviços – 1708", R\$ 4,00 no "ISS retido s/ serviço terceiros" e R\$ 921,00 a título de "PIS, COFINS e CSLL sobre serviços" (CSRF), inferiores aos novos valores retidos no mês corrente, tendo em vista a minoração de 2% no saldo a pagar ao final do mês de julho/2021.

- **Impostos, taxas e contribuições a pagar:** referem-se aos impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento mensal e sobre a apuração do Lucro Real no encerramento do período, totalizando R\$ 1.307.629,00 em julho de 2021.
 - **ICMS a recolher:** no mês analisado houve a apropriação novos valores a pagar no total de R\$ 7.574,00 na **Agilis Ciklo**, e a compensação de R\$ 7.574,00. A compensação realizada no mês quitou o saldo devedor em aberto até o mês de julho de 2021, contudo ainda resta saldo de R\$ 2.636,00.
 - **PIS a recolher:** totalizou R\$ 35.483,00, com a minoração de 22%, o equivalente a R\$ 9.772,00, havendo o registro de compensação na quantia de R\$ 14.888,00 e novas apropriações no valor de R\$ -5.117,00. O montante remanescente a pagar compreende os débitos de meses anteriores, além da provisão do mês em análise.
 - **COFINS a recolher:** totalizou R\$ 163.782,00, com majoração de 22%, o equivalente a R\$ 45.010,00, havendo o registro de compensação na quantia de R\$ 68.577,00 e novas apropriações no valor de R\$ 23.567,00. O montante remanescente a pagar compreende os débitos de meses anteriores, além da provisão do mês em análise.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

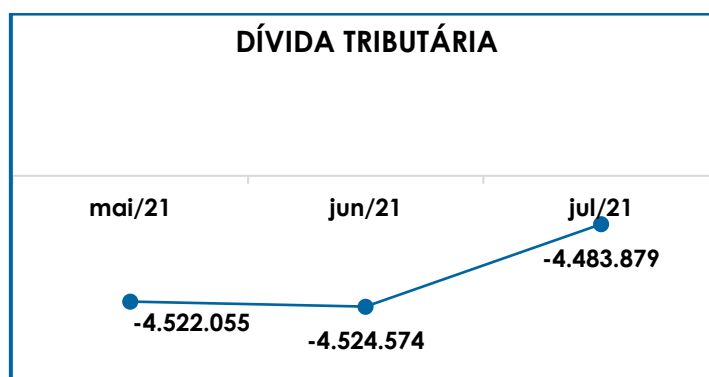
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Simples a recolher:** montante devido de R\$ 524.668,00, referente ao valor apurado sobre o faturamento da **Agilis R2**, havendo registros de pagamentos das competências 03/2021 e 06/2021, além da apropriação de novo valor a pagar apurado sobre o faturamento de julho/2021 na referida Empresa.

• **Dívida tributária não circulante:** os débitos fiscais exigíveis a longo prazo totalizaram R\$ 3.107.883,00 em julho/2021, se referindo aos valores inscritos na Dívida Ativa da União.

No mês em análise, foi registrado o pagamento do parcelamento de PIS na monta de R\$ 2.853,00, abrangendo os juros e multas referentes ao parcelamento.

Em complemento, segue o gráfico demonstrativo da oscilação da dívida tributária no trimestre:



Verificamos a redução de R\$ 40.695,00 na dívida tributária em julho/2021, decorrente dos pagamentos realizados no período ser superior a apropriação de novos valores a pagar, equivalentes a 1% da Dívida total.

Além disso, ao compararmos o montante consolidado de R\$ 3.828.629,00 devido ao Fisco na data do pedido de Recuperação Judicial em 09/03/2020, constata-se a evolução da dívida tributária no montante de 17% em um pouco mais de 1 ano.

Nessa toada, foi solicitada a apresentação do planejamento para equalização do passivo tributário das Devedoras, de forma que seja possível acompanhar as ações imediatas e futuras para efetivação de parcelamentos, acordos de quitação, dentre outras medidas. O referido pedido foi feito por esta Auxiliar do Juízo em 18/05/2021, e reiterado por diversas vezes, além de ter sido abordado nas Reuniões periódicas realizadas em 09/06 e 18/08/2021, mas não houve retorno até o momento.

Ainda, evidencia-se o fato de que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estarão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, caso este seja homologado pelo Juízo. Logo, é necessário e esperado que a **Agilisgroup** adote estratégias específicas para gerir as dívidas tributárias.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados de maneira mensal em vez de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	mai/21	jun/21	jul/21	ACUM 2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	351.172	307.366	324.416	2.380.650
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	269.661	262.412	257.359	1.923.334
VENDAS DE MERCADORIAS	81.511	44.954	67.057	457.316
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 41.112	- 31.657	- 37.117	- 262.931
ICMS S/ VENDAS	- 8.824	- 4.143	- 7.574	- 45.924
PIS S/ FATURAMENTO	- 5.695	- 4.897	- 5.117	- 38.348
COFINS S/ FATURAMENTO	- 26.234	- 22.557	- 23.567	- 176.635
SIMPLES	- 360	- 60	- 859	- 2.023
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	310.060	275.708	287.299	2.117.719
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	88%	90%	89%	89%
CUSTOS	- 21.117	- 11.954	- 45.298	- 207.767
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	288.944	263.755	242.001	1.909.952
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	82%	86%	75%	80%
DESPESAS COM MATERIAL UTILIZADO	-	-	-	724
DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS	- 43.102	- 52.575	- 55.507	- 333.871
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 25.177	- 20.484	- 20.617	- 237.324
DESPESAS OPERACIONAIS	- 249.701	- 391.129	- 838.433	- 2.699.438
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 629	-	- 2.790	- 174.574
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.203	994	135	2.949
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 28.462	199.438	- 675.210	- 1.533.030
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0	0	4
DESPESAS FINANCEIRAS	- 7.705	- 3.219	- 3.116	- 37.358
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	- 36.166	- 202.657	- 678.326	- 1.570.384
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 36.166	- 202.657	- 678.326	- 1.570.384

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O resultado apurado pela **Agilisgroup** no mês de julho/2021, foi o prejuízo contábil de **R\$ -678.326,00**, conforme demonstrado na tabela acima, compondo o prejuízo acumulado em 2021 de R\$ -1.570.384,00.

➤ **Receita operacional bruta:** a “receita operacional bruta” consolidada foi de R\$ 324.416,00, com aumento de 6% em relação ao mês anterior e equivalente a R\$ 17.050,00.

As receitas com prestação de serviço somaram a quantia de R\$ 257.359,00, e as vendas de produtos totalizaram R\$ 67.057,00, compondo as receitas operacionais auferidas em julho/2021, sendo que, em comparação ao mês anterior, a principal variação ocorreu pelo aumento nas vendas dos rastreadores.

Conforme informado pelo Grupo, as mercadorias vendidas são rastreadores de veículos que comportam um dos serviços de tecnologia prestado pelas Recuperandas, fazendo parte do novo portfólio de tecnologias ofertadas pela **Agilisgroup**.

➤ **Deduções de vendas e serviços:** em julho/2021, as deduções alcançaram a quantia de R\$ 37.117,00, registrando acréscimo de 17% em relação ao mês anterior. Após abatimento das deduções sobre as receitas brutas, o total de receitas líquidas disponíveis para subsidiar os custos e despesas era de R\$ 287.299,00 ao final do mês em análise.

As principais variações ocorreram nas rubricas de “ICMS s/ vendas”, “COFINS s/ faturamento” e “SIMPLES”, ressaltando que a **Agilis Cíкло** é tributada com base no Lucro Real e **Agilis R2** é optante pelo Simples Nacional, e que o Demonstrativo acima consolida as informações de ambas as Empresas.

- **Custos:** com a inserção da venda de mercadorias além da prestação de serviços, o Grupo passou a contabilizar os custos incorridos na comercialização dos rastreadores a partir de setembro/2020.

Em julho/2021, os “custos” totalizaram R\$ 45.298,00, registrando majoração mais de 100% em relação ao valor apurado no mês anterior, em decorrência da evolução nas compras de mercadorias conforme verificado pelos demonstrativos contábeis.

- **Despesas com funcionários:** acréscimo de 8% e total de R\$ 57.007,00 ao final de julho/2021. Conforme citado no Item III.I – Colaboradores, a progressão nos gastos com pessoal ocorreu em virtude dos aumentos nas despesas com “salários” e “rescisões”.

Além disso, destaca-se que o valor apresentado no referido item de R\$ 55.507,00, é menor do que a quantia constante na DRE, considerando que na demonstração do resultado do exercício o dispêndio com “pró-labore”, no valor bruto de R\$ 1.500,00, é considerado juntamente com as “despesas com funcionários” e resulta na divergência entre os montantes.

- **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somam os gastos com água, energia elétrica e outros itens essenciais para o funcionamento das Empresas. O grupo de contas totalizou R\$ 19.117,00, com minoração de 7% se comparado ao mês de junho de 2021.

Observou-se que as principais variações ocorreram nas rubricas “despesas diversas” e “aluguel e condomínio”, sendo que nas “despesas diversas” houve aumento de 19% e saldo final de R\$ 10.190,00, tendo contabilizado, na maior parte, os reembolsos realizados no mês e a variação de registrada na conta “aluguel e condomínio” com o saldo final de R\$ 8.054,00.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sobre os valores contabilizados como “despesas diversas” pelas Recuperandas, foi solicitada a apresentação dos gastos que compuseram estas despesas desde dezembro/2020 até maio/2021, em virtude da grande movimentação na rubrica no período. Entretanto, até o encerramento do presente Relatório, mesmo com a solicitação reiterada por diversas vezes por e-mail e na Reunião Periódica realizada em 18/08/2021, nada foi apresentado.

➤ **Despesas Operacionais:** esse grupo referia-se as contas “serviços de terceiros PJ” no total de R\$ 790.308,00, “locação de espaço” de R\$ 2.208,00 e “serviços de terceiros operacional” no valor de R\$ 45.917,00, totalizando o montante do grupo de R\$ 838.433,00 em julho/2021, com acréscimo de mais 100% em relação aos gastos operacionais apurados no mês anterior.

Os serviços de terceiros PJ e os serviços operacionais compuseram os valores dispendidos com a contratação de Empresas e prestadores de serviços pessoa jurídica para a realização de vendas terceirizadas, além dos trabalhos contratados com as operadoras como Vivo/Telefônica, Net/Claro e Tim, que são aplicados diretamente no serviço prestado pela **Agilisgroup**.

Despesas não operacionais: no mês analisado, as Recuperandas registraram despesas não operacionais de R\$ 2.790,00, oriundos ao pagamento de serviços contábeis.

Receitas não operacionais: no mês analisado, as Recuperandas registraram receitas não operacionais de R\$ 135,00, oriundas da cobrança de juros no recebimento de Notas Fiscais.

➤ **Despesas financeiras:** as despesas financeiras estavam integralmente compostas pela conta “despesas bancárias” no valor de R\$ 3.116,00 em

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

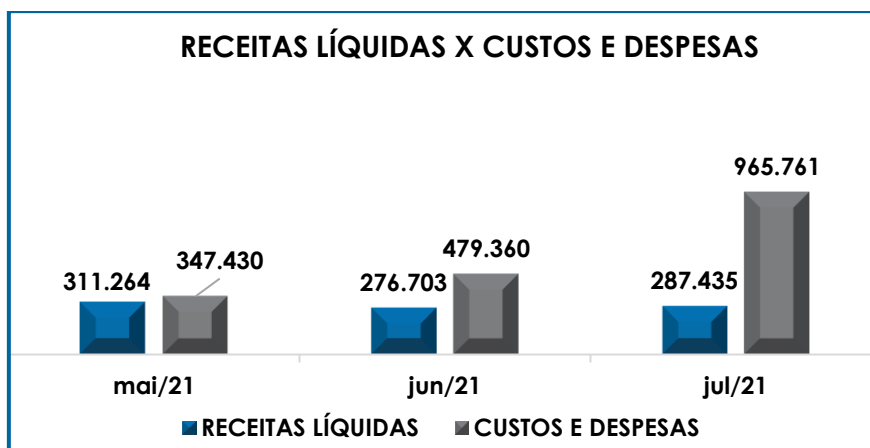
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

julho/2021, sendo a quantia de R\$ 2.523,00 de tarifas bancárias da **Agilis Ciklo** e R\$ 593,00 da **Agilis R2**.

Por fim, segue o gráfico que representa o total das despesas em relação ao total das receitas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico, é importante que as Recuperandas mantenham as estratégias para alavancagem do faturamento e a manutenção dos custos e despesas, objetivando a melhora dos resultados e a apuração de lucro contábil nos próximos meses.

X – CONCLUSÃO

Em julho/2021, o quadro funcional era de **5 colaboradores**, sendo que 4 exerciam suas atividades normalmente e 1 estava afastado na condição de aposentadoria por invalidez e 2 foram demitidos.

No que se refere aos gastos com a **folha de pagamento**, estes somaram **R\$ 55.507,00** no mês de julho/2021, e foram 9% maiores que os dispêndios em junho/2021, sendo que os principais fatores que ensejaram as majorações foram as despesas com “salários”, “férias” e “rescisões”, dentre outras variações menores.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto aos pagamentos, conforme comprovantes apresentados pela **Agilis R2**, os saldos de salários referentes no mês de junho/2021, foram totalmente adimplidos em 06/07/2021, na quantia de R\$ 10.280,00, os adiantamentos quinzenais referentes a folha de pagamento do mês 07/2021, foram pagos em 20/07/2021, sumarizando R\$ 9.561,00.

Sobre o **pró-labore**, destaca-se o não pagamento da remuneração dos Sócios provisionada nos anos de 2020 e 2021, enquanto há registros de "retiradas da diretoria" em quantias vultosas pelos Administradores da **Agilisgroup**, sendo lançadas como créditos a receber que alcançaram o saldo final de **R\$ 2.997.811,00** em julho/2021, contabilizados no ativo circulante da **Agilis Ciklo e Agilis R2**.

Conforme detalhado no Item VII.I - Ativo, não há registros de baixa por pagamento, devolução ou outro meio de quitação e não há previsão de devolução dos valores conforme informados pelos Sócios das Recuperandas.

Sobre isso, a formalização das transações contabilizadas nas "contas correntes" das Recuperandas permanece pendente, agravada pela informação de que os demonstrativos contábeis apresentados a Administração Judicial estavam inconsistentes, considerando as alegações feitas pelo Sócio Neto no e-mail enviado em 22/03/2021, mencionando que "ao me deparar com os dados que recebi da contabilidade percebi que estavam completamente equivocados. Vi que apresentavam um lucro exorbitante que não existiu."

Em resposta ao referido e-mail, esta Auxiliar do Juízo buscou esclarecer a afirmação sobre a inexatidão dos demonstrativos contábeis apresentados pelas Empresas, solicitando, reiteradamente, mais

informações ao Sócio. Na Reunião Periódica realizada em 18/08/2021, o tema foi novamente abordado e a necessidade de uma resposta do Grupo foi ressaltada, porém sem qualquer manifestação até a presente data.

O **EBITDA** apresentou prejuízo operacional de **R\$ - 672.535,00** no mês em análise, com aumento superior a 100% no resultado negativo obtido em junho/2021. Além do acréscimo de 6% nas "receitas operacionais brutas", a elevação nos "custos" "despesas com funcionários" e "despesas operacionais" impactaram severamente no resultado operacional das Companhias, alcançando o **EBITDA** acumulado de **R\$ -1.358.911,00** em 2021.

No que se refere aos índices de **Liquidez Imediata** de **R\$ 0,00** e **Liquidez Geral** de **R\$ 0,44**, as Recuperandas apresentaram indicadores insatisfatórios, comprovando que nos meses analisados não dispunham de ativos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos.

O índice **Capital de Giro Líquido** exibiu resultado negativo de **R\$ -7.147.353,00**, em virtude de o ativo circulante manter-se significativamente menor que o passivo circulante, demonstrando o grave desequilíbrio na relação entre "lucratividade x endividamento".

Ainda, considerando a informação de que não existe previsão para recebimento do crédito elencado no grupo "contas correntes" do ativo, foi analisado o cenário paralelo da lucratividade em relação ao endividamento desconsiderando o saldo deste grupo e de seu correspondente no passivo, uma vez que, pela ausência de previsão de realização, esses não têm um impacto real no patrimônio.

Com o resultado de **R\$ -10.146.664,00**, observou-se que a situação econômico-financeira das Recuperandas se agrava e que a relação "fornecedores x clientes" apresenta uma considerável piora.

Outrossim, a **Disponibilidade Operacional** demonstrou o resultado negativo de **R\$ -8.543.937,00**, em virtude da considerável diferença entre o saldo das "duplicatas a receber" e o valor devido aos "fornecedores" no mês de julho/2021, demonstrando que as Devedoras não conseguem financiar seu ciclo operacional apenas com as receitas advindas das vendas de produtos e serviços.

Por sua vez, o **Grau de Endividamento** registrou o resultado insatisfatório de **R\$ 20.169.036,00** no mês em análise, com destaque para a evolução da Dívida Ativa da **Agilisgroup**, abrangendo as obrigações de caráter não tributário.

O **Faturamento** consolidado de julho/2021, totalizou **R\$ 324.416,00**, estando composto pelas receitas auferidas com a prestação de serviços e com a venda dos rastreadores, registrando majoração de 6% em relação ao mês anterior. Já no comparativo entre o total de receitas brutas acumuladas de janeiro a julho/2020 e o mesmo período no ano de 2021, verificou-se uma redução de 36% no ano corrente, indicando que as Empresas se encontravam em uma situação econômico-financeira mais favorável em 2020.

O **Ativo** e o **Passivo** totalizaram **R\$ 8.992.725,00** e **R\$ -10.551.331,00**, respectivamente, sendo que a diferença entre eles se referia ao prejuízo de **R\$ -1.558.605,00** acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro a julho/2021. Contudo, o valor demonstrado na DRE não está em consonância com o demonstrado no balancete, tendo em vista que a Recuperanda efetuou ajustes de saldos em balancetes anteriores e não foi remetido à esta Auxiliar do juízo, de maneira que foi solicitado os novos

demonstrativos em 23/09/2021, e até a finalização deste, não foi encaminhado pela Recuperanda.

No que tange as contas patrimoniais, destaca-se a pendência de formalização das transações entre as Recuperandas e dos valores retirados pelos Sócios, conforme amplamente detalhado nos tópicos III.II – Pró-labore e VII.I - Ativo, ressaltando que os valores equivalem a 99% dos bens e direitos da **Agilisgroup**.

Para estes casos, aguarda-se a apreciação do juízo sobre o petítório desta Auxiliar do Juízo juntado nos autos recuperacionais em 2020, além de, paralelamente, existirem tratativas administrativas com os Sócios e Advogados no intuito de verificar as medidas a serem aplicadas pela **Agilisgroup** nos casos em discussão.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 4.483.433,00** em julho/2021, com minoração inferior a 1% em relação a junho/2021, tendo em vista que as Recuperandas têm realizado adimplementos parciais, além das compensações dos tributos e incorrerem, mensalmente, na apropriação de novos valores a pagar inerentes ao negócio. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estarão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Em julho/2021, o valor pago a título de encargos sociais e tributos sumarizou R\$ 30.086,00, além das compensações de créditos tributários no total de R\$ 91.039,00, alcançando o valor consolidado de R\$ 121.125,00 e equivalente a apenas 3% do montante devido ao Fisco.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, foi apurado prejuízo contábil consolidado de **R\$ -678.326,00** no mês 07/2021. Conforme mencionado na análise acerca do *EBITDA*, o resultado

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

negativo ocorreu em virtude erro de lançamento contábil no valor de R\$ 588.817,00 do fornecedor “Carlo Augusto Ciccone Tiberio, contribuindo para a continuidade dos resultados operacionais e contábeis negativos.

Quanto a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, em paralelo aos fluxos econômicos avaliados pelo *Ebitda* e DRE, as Devedoras apresentaram demonstrativo incoerente quando comparado ao balancete, de modo que foi solicitado o demonstrativo corrigido e será apresentado no próximo relatório.

Por fim, com base nas informações dispostas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem estratégias para administrar o endividamento crescente, promover a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira e assegurar a continuidade de suas atividades empresariais.

Em paralelo e não menos importante, deverão elaborar um planejamento específico para o tratamento da dívida tributária, conforme solicitado por esta Administração Judicial e sobre o qual aguarda-se retorno, uma vez que estes valores não fazem parte dos créditos que serão abrangidos pelo Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo, SP, 30 de setembro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Ygor Roberto Santos Moura

OAB/SP 411.068

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571